



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.202, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados pela Diretora Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, referente à extraviado de bem público pertencente à UASF.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 18/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 001/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados pela Diretora Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, referente à extraviado de bem público, pertencente à UASF, conforme Ofício 002/2021/ LHK, Memo 18/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 001/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

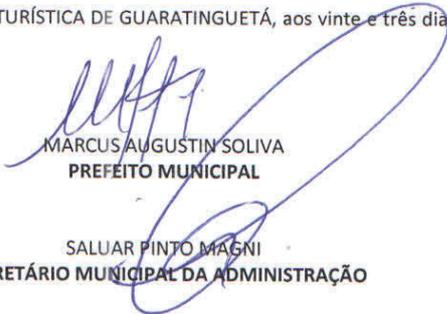
- 1 – Alexandre Afonso Nogueira
- 2 – Carla Helena Fernandes
- 3 – Zilda Rosa Alves Tavares

Suplentes:

Karina Valença dos Santos Gomes
Luis Vagner Baesso Silva
Jackson Domingos Siqueira

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.203, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados por munícipe em desfavor de médico servidor do município.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 19/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 002/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados por munícipe em desfavor de médico servidor do município, conforme Ofício 003/2021/ LHK-g, espelho da Ouvidoria e de email, Memo 19/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 002/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

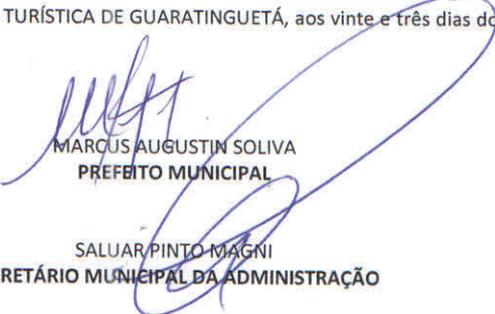
- 1 – Mara Stefania Pereira Paiva
- 2 – Cristoferson Vila Nova Fontes
- 3 – Gabriela Guilhermitti

Suplentes:

Ana Lucia Meirelles Villela
Crysantho Ferreira Filho
Tânia Mara Reis de Sousa Rodrigues da Silva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



Guaratinguetá - SP

PORTARIA Nº 12.204, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados por enfermeiras em desfavor de servidor, ocupante do cargo de dentista no município.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 20/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 003/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados por enfermeiras em desfavor de servidor, ocupante do cargo de dentista no município, conforme Ofício 010/2021/LHK-g, Memo 20/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 003/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Ana Luíza Novais da Silva e Sousa
- 2 – Elaine Cristina Pires
- 3 – Mara Claudia de França Gonçalves

Suplentes:

Alessandra Duarte de Oliveira e Silva
Jose Gebran Batoki Chad
Stefani Antonio Sanches de B. Graça

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.205, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de conduta de servidores que se desentenderam no Centro de Saúde.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 21/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 004/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de conduta de servidores que se desentenderam no Centro de Saúde, Memo 21/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 004/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Katia Aparecida Santos P. de Oliveira
- 2 – Lucrecia Boueri de Souza
- 3 – Maria do Socorro Moreira de Resende

Suplentes:

Gabriela de Sousa Garcia
Luis Gustavo Machado Mathidios dos Santos
Yran dos Santos Cesar

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.206, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados pela Diretora Administrativa da Secretaria de Municipal da Saúde, referente à inassiduidade praticada por servidora, ocupante do cargo de Médico do PSF.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 22/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 006/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados pela Diretora Administrativa da Secretaria de Municipal da Saúde, referente à inassiduidade praticada por servidora, ocupante do cargo de Médico do PSF, conforme Ofício nº 48/2021 LHK, Memo 22/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 006/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Luis Vagner Baesso Silva
- 2 – Jakson Domingos Siqueira
- 3 – Karina Valença dos Santos Gomes

Suplentes:

- Zilda Rosa Alves Tavares
- Carla Helena Fernandes
- Alexandre Afonso Nogueira

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.207, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados pela Diretora Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, referente a perda de 09 (nove) doses de vacina contra COVID-19.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 23/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 007/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de fatos relatados pela Diretora Administrativa da Secretaria Municipal da Saúde, referente a perda de 09 (nove) doses de vacina contra COVID-19, conforme Ofício 031/2021/LHK, Memo 23/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 007/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, Comissão Sindicante, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Cristoferson Vila Nova Fontes
- 2 – Crysantho Ferreira Filho
- 3 – Tânia Mara Reis de Sousa Rodrigues da Silva

Suplentes:

Ana Lucia Meirelles Villela
Gabriela Guilhermitti
Mara Stefania Pereira Paiva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.208, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades sobre o desaparecimento de materiais de construção das dependências da EMEF Alcina Soares Novaes.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 25/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 008/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidades sobre desaparecimento de materiais de construção das dependências da EMEF Alcina Soares Novaes, Memo 25/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 008/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Stefani Antonio Sanches de B. Graça
- 2 – José Gerbran Batoki Chad
- 3 – Ana Luiza Novais da Silva e Sousa

Suplentes:

Elaine Cristina Pires
Mara Claudia de França Gonçalves
Alessandra Duarte de Oliveira e Silva

* Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.209, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de conduta de Servidor.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 27/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 010/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de conduta de Servidor, Memo 27/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 010/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

- 1 – Karina Valença dos Santos Gomes
- 2 – Carla Helena Fernandes
- 3 – Alexandre Afonso Nogueira

Suplentes:

Jakson Domingos Siqueira
Luis Vagner Baesso Silva
Zilda Rosa Alves Tavares

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.210, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de conduta de Servidor.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 28/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 011/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de conduta de Servidor, conforme fatos relatados no Processo Interno 367/2020 da Secretaria Municipal da Administração, Memo 28/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 011/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

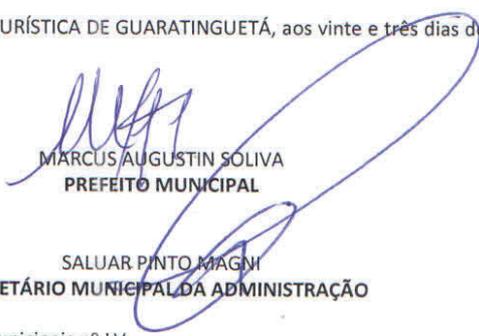
- 1 – Crysantho Ferreira Filho
- 2 – Ana Lucia Meirelles Villela
- 3 – Gabriela Guilhermitti

Suplentes:

Tânia Mara Reis de Sousa Rodrigues da Silva
Mara Stefania Pereira Paiva
Cristoferson Vila Nova Fontes

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.211, DE 23 DE ABRIL DE 2021

Instaura Comissão de Sindicância para apuração de conduta de Servidor.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá, nos termos do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019 e a vista das informações, apurações que constam do Memo 29/2021 – RI/Sind, Processo Interno nº 012/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurada a Comissão de Sindicância para apuração de conduta de Servidor, conforme fatos relatados por munícipes, Memo 29/2021 – RI/Sind – Processo Interno nº 012/2021.

Art. 2º Para condução da Comissão de Sindicância, ficam designados, nos termos do artigo 30 do Decreto Municipal nº 8.576, de 06 de dezembro de 2018, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.790, de 21 de outubro de 2019, os servidores a seguir arrolados, sob a presidência do primeiro:

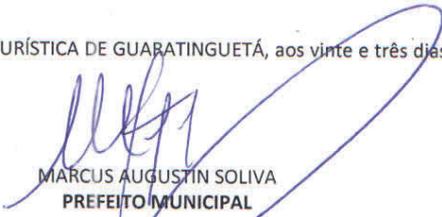
- 1 – Elaine Cristina Pires
- 2 – Alessandra Duarte de Oliveira e Silva
- 3 – Maria do Socorro Moreira de Resende

Suplentes:

Ana Luiza Novais da Silva e Sousa
José Gerbran Batoki Chad
Luís Vagner Baesso Silva

Art. 3º A Sindicância terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para sua conclusão, a contar da publicação desta Portaria.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e três dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.
Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.217, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando as necessidades de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas na função especificada abaixo, os seguintes candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2020;

	NOME	FUNÇÃO
26º	YANET PENAFUERTE AGUILA	ESCRITURÁRIO - TEMPORÁRIO
27º	REGIANE APARECIDA MATHÍDIOS DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO - TEMPORÁRIO
28º	EDUARDO SILVA CONSTANTINO	ESCRITURÁRIO - TEMPORÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.217, DE 27 DE ABRIL DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 12.217, de 27 de abril de 2021 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácaras Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL. - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / **Poupa-Tempo**).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. **TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.**



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.217, DE 27 DE ABRIL DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a consequente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.218, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre admissão de candidato aprovado em Concurso Público nº 001/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vaga existente no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

Considerando o chamamento do candidato aprovado no Concurso nº 001/2017;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vaga na função especificada abaixo, o seguinte candidato aprovado no Concurso Público nº 001/2017;

21º	ADRIANA SOBREIRA DE SOUZA	MÉDICO DO PSF
-----	---------------------------	---------------

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Portarias nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.218, DE 27 DE ABRIL DE 2021

-2-

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato que consta na Portaria n.º 12.218, de 27 de abril de 2021 anexa, para comparecer ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluísio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 13 às 18 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

O candidato convocado deverá apresentar-se munido de cópias dos documentos abaixo relacionados:

- CPF.
- Carteira de Identidade (RG).
- PIS ou PASEP - (Documento ou comprovante impresso do – Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal).
- CERTIFICADO DE RESERVISTA.
- TÍTULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DA ÚLTIMA ELEIÇÃO.
- CERTIDÃO DE CASAMENTO.
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS (até 21 anos).
- CARTEIRA PROFISSIONAL (página de qualificação civil).
- CARTEIRA PROFISSIONAL: (página que contém número e série da carteira, qualificação, página que contém o último contrato de trabalho, além próxima página para anotação).
- 01 FOTOGRAFIA 3 X 4. (original)
- CARTEIRA PROFISSIONAL - CPTS. (original)
- CARTEIRA DE HABILITAÇÃO. (CASO SEJA HABILITADO)
- DIPLOMA E IDENTIDADE PROFISSIONAL. (FUNDAMENTAL, MÉDIO ou SUPERIOR) - AUTENTICADO
- CARTEIRA DE VACINA (filhos menores de 05 anos).
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (luz, água ou telefone).
- ATESTADO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS (www.policia-civ.sp.gov.br / Poupa-Tempo).

OBS.: Caso haja acúmulo de cargo: Declaração de compatibilidade de horário para eventual acúmulo de cargo.

- PARA MÉDICOS: Xerox do Diploma, xerox da Carteira Profissional e xerox do Certificado de Residência ou Especialização. TODOS OS DOCUMENTOS AUTENTICADO.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



PORTARIA Nº 12.218, DE 27 DE ABRIL DE 2021

-3-

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

DECRETO



DECRETO Nº 9.192, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Acrescenta à Planilha 1, do Decreto 8.270, de 17 de agosto de 2017 a Praça Condessa de Frontin.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, I, letra "I", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá.

Considerando o que dispõe o art. 3º, do Decreto Municipal nº 8.270, de 17 de agosto de 2017, que cria a Política de Proteção ao Patrimônio Histórico no Município de Guaratinguetá.

DECRETA:

Art. 1º Fica acrescentado à Planilha 1, que faz parte integrante do Decreto Municipal nº 8.270, de 17 de agosto de 2017, a Praça Condessa de Frontin, próxima à antiga Estação Ferroviária de Guaratinguetá, conforme Processo Administrativo nº 114288-2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

DECRETO



DECRETO Nº 9.193, DE 27 DE ABRIL DE 2021

Dispõe sobre recebimento de doação da Unimed Guaratinguetá Cooperativa de Trabalho Médico.

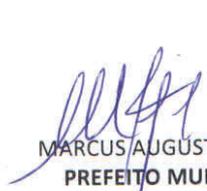
MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes dos artigos 67, VI, c.c. 106, I, alínea "i", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá;

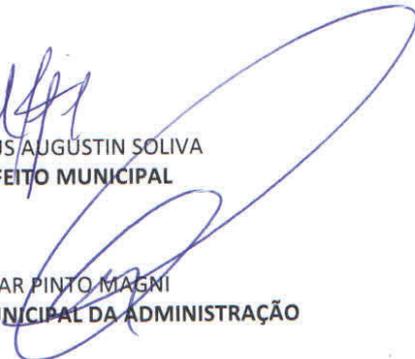
DECRETA:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a receber por doação, sem quaisquer ônus ou encargos, da Unimed Guaratinguetá Cooperativa de Trabalho Médico, CNPJ: 45.207.131/0001-82, com endereço a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 831 – Campo do Galvão, Guaratinguetá/SP, Cep: 12505-300, a doação de bens móveis descritos nos anexos I e II deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL


SALUAR PINTO MAGNI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrado no Livro de Decretos Municipais nº LV.

Seção de Secretaria e Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

DECRETO

DECRETO Nº 9.193, DE 27 DE ABRIL DE 2021 - ANEXO I

DECLARAÇÃO

Declaração Remessa para Inutilização

A Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, estabelecida na Rua José Getúlio, 78/90 - Acimação, Município de São Paulo, isenta de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS do Estado de São Paulo (cadesp) e inscrita no CNPS sob nº 43.643.139/0001-66, com base nos entendimentos da Consultoria Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz/SP) esarados nas Respostas à consulta nºs 10.381/1976, 614/1998, 549/1999 e 107/2012, DECLARA, estar remetendo para inutilização (destruição, incineração, etc) produtos deteriorados, impróprios para uso e/ou consumo, totalmente destituídos de valor comercial, caracterizados como "lixo" conforme especificado a seguir:

Origem:

Razão Social: Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Coop. Médicas CNPJ: 43.643.139/0001-66
Endereço: Rua José Getúlio, 78 - Liberdade - SP. Inscrição Estadual: Isenta

Destino:

Razão Social: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá - SP CNPJ: 46.680.500/0001-12
Endereço: Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles - CEP: 12505-470 - Guaratinguetá - SP Inscrição Estadual:
Funcionários: Erick Fernando Xavier Ferraz, CPF 262.399.688-11 - Claudinea Rosa da Silva Soares, CPF 057.927478-06

Transportador:

Razão Social: Transporte Bassé Mudança Julio CNPJ: 07.735.755/0001-74
Cesar Monteiro de Campos ME
Endereço: Inscrição Estadual:
Motorista: CPF: Ajudante: CPF:

Material:

Quantidade	Descrição
1	APARADOR EM MDF PRETO COM TAMPO DE VIDRO
5	ARMARIO ALTO 02 PORTAS 90X42X1600 25MM
1	ARMARIO GUARDA VOLUME 16 PORTAS
1	ARMARIO SECRETARIA BAIXO SMART 90X40X74
1	ARQUIVO COM 5 GAVETAS
2	BANCADA
2	BANCADA EM MDF COM MAOS FRANCESAS
2	BANCO DE BAR REGULAVEL GIRATORIO PRETO
3	BARRA DE APOIO 1,1/2 COM 60 CM AAO INOX
1	BARRA DE APOIO RETA DE INOX
3	CADEIRA EXECUTIVA BACK CREPE AZUL
6	CADEIRA FIXA
8	CADEIRA GJATORIA
1	COFRE CS 140
1	COFRE DE ACO MED.50X50X60
1	CONJ.SIST. DE ARQUIVO DESLIZANTE
1	CONJUNTO COM 28 PERSIANAS ALUMINIO
1	CONJUNTO DE PERSIANAS DA SEDE JOSE GETU
1	CONJUNTO EM L MARFIN/PRETO
1	CONJUNTO MESA PLATAFORMA LINHA OS POSIC
1	CONJUNTO PLATAFORMA DUPLA LINHA EASY LIG
2	DVD PLAYER COM VCR LG ELECTRONICS
24	ESTAÇÃO DE TRABALHO WORK
1	LONGARINA 4 LUGARES
2	MESA DE REUNIÃO REDONDA
45	MESA EM L
17	MESA GER MULTIMAX 8.RETA 160X160 ESC.
3	MESA REDONDA COM FURO NO MEIO BRANCO
2	MICROONDAS 38L CONSUL BEM ESTAR BRANCO
3	MÓDULO DE ESTAÇÃO DE TRABALHO
3	POLT DIR.FIXA C/PBRANCH TEC POL.AZUL ESC
9	POLT.MEDIA 400PT FIXA DATILO C/BC.TEC.A
6	POLTRONA FIXA COM BRACOS
2	POLTRONA FIXA S/BRACO TECIDO AZUL ESC.
3	PURIFICADOR AGUA SOFTWARE PLUS
1	RACK ALTO P/ SERVIDOR
1	REFRIGERADOR 02 PORTAS CONSUL 405L
1	REFRIGERADOR 2 PORTAS 324L
1	REFRIGERADOR CONSUL 1P CRA30F DESG SECO
2	SERVICOS DE MONTAGEM DE ARQUIVO
1	SUPERFICIE TRAB EM L 160X160 ESQ AREST

São Paulo, 05 de abril de 2021.

UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS

Rua José Getúlio, 78/90 - Acimação - CEP: 01308-000 - São Paulo - SP
Fone: 55 11 3128-2800 - Fax: 0800 572 5030
www.unimedsp.org.br

ANO Nº 3.193/21



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

DECRETO

DECRETO Nº 9.193, DE 27 DE ABRIL DE 2021 - ANEXO II

Declaração Remessa para Inutilização

A Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Cooperativas Médicas, estabelecida na Rua José Getúlio, 78/90 - Aclimação, Município de São Paulo, isenta de inscrição no cadastro de contribuintes do ICMS do Estado de São Paulo (cadesp) e inscrita no CNPS sob nº 43.643.139/0001-66, com base nos entendimentos da Consultoria Tributária da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Sefaz/SP) exarados nas Respostas à consulta nºs 10.381/1976, 614/1998, 549/1999 e 107/2012, DECLARA, estar remetendo para inutilização (destruição, incineração, etc) produtos deteriorados, impróprios para uso e/ou consumo, totalmente destituídos de valor comercial, caracterizados como "lixo" conforme especificado a seguir:

Origem:
Razão Social: Unimed do Estado de São Paulo - Federação Estadual das Coop. Médicas CNPJ: 43.643.139/0001-66
Endereço: Rua José Getúlio, 78 - Liberdade - SP. Inscrição Estadual: Isenta

Destino:
Razão Social: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá - SP CNPJ: 46.680.500/0001-12
Endereço: Rua Aluísio José de Castro, 147 - Chácara Selles - CEP: 12505-470 - Guaratinguetá - SP Inscrição Estadual:
Funcionários: Erick Fernando Xavier Ferraz, CPF 262.399.688-11 - Claudinea Rosa da Silva Soares, CPF 057.927478-06

Transportador:
Razão Social: Transporte Bassé Mudança - Julio Cesar Monteiro de Campos ME CNPJ: 07.735.755/0001-74
Endereço: CPF: Ajudante: Inscrição Estadual:
Motorista: CPF:

Quantidade	Descrição
5	BALCÃO EM MDF PARA MÃO FRANCESA
17	CADEIRA DE MADEIRA
4	CADEIRA FIXA DANIFICADA
3	CADEIRA GIRATORIA DANIFICADA
4	CAIXA DE CARPETE de 20 M²(SALA VIP)
2	CATRACA DIGITAL
3	CONDENSADORA
5	CONDENSADORA DE AR DANIFICADA
	2,7 M³ DIVISÓRIAS
17	ELETROCALHA
4	ESTABILIZADOR ELETRÔNICO DIGITAL PERFECTION - ALTA POTÊNCIA 200KG cada
2	ESTRUTURA DE FERRO
6	EVAPORADORA
6	EVAPORADORA DE AR DANIFICADA
5	LUMINÁRIA ITAIM 2 X 26W
	3,6 M³ MADEIRAS DIVERSAS
2	MAPA
1	MESA BAIXA DE CENTRO EM ALUMÍNIO COM VIDRO
1	MESA BISTRO PRETA COM DUAS BANQUETAS
2	MESA DE CENTRO 1,20 X 0,65
25	MESA DE GERENTE INCOMPLETAS 1,60 X 1,61
6	MESA EM L - APENAS TAMPO 1,60 X 1,40
10	MESA EM L - APENAS TAMPO 1,60 X 1,60
1	MESA EM L - APENAS TAMPO 1,20 X 1,20
4	MESA RETA COM RODAS 2,20 X 0,70
2	MESA RETA COM RODAS 1,60 X 0,70
4	MESA RETANGULAR BRANCA PÉ PRETO 2,00 X 0,85
5	MÓDULO LUZ DE EMERGÊNCIA
2	NOBREAK ENGETRON - BAIXA POTÊNCIA 50KG
100	PERSIANAS
3	POLTRONA DE COURO GIRATÓRIA DANIFICADA
1	PORTINHOLA DE INOX
25	QUADRO DE ALUMÍNIO COM LOGO UNIMED 0,73 M²
11	QUADRO DE MADEIRA LOGO UNIMED 0,3 M²
6	QUADRO ELÉTRICO
19	SUPORTE DE EXTINTOR
1	SUPORTE DE MICROONDAS
13	TAMPO DE MESA BEGE 1,20 X 0,70

São Paulo, 05 de abril de 2021.

UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - FEDERAÇÃO ESTADUAL DAS COOPERATIVAS MÉDICAS

Rua José Getúlio, 78/90 - Aclimação - São Paulo - SP
CNPJ: 43.643.139/0001-66
Tel.: 11-2566-2500 SAC: 0800 778 3033
www.unimed.sp.gov.br

ANS Nº 31996



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

LICITAÇÃO



Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2021

OBJETO: Constitui-se objeto da presente Concorrência Pública, a venda de uma gleba de terras com área total de 16.980,38 m², do Loteamento Residencial Beira Rio I, conforme memorial e especificações constantes no Edital.

Acha-se aberta na Companhia de Desenvolvimento de Guaratinguetá – CODESG, sito a Avenida Professor João Rodrigues de Alckmin, nº 670, Beira Rio, Guaratinguetá – SP, a Concorrência Pública nº 002/2021, com o objeto acima citado, cujas características constam do Edital, com entrega dos envelopes até às 9hr do dia 31/05/2021.

O Edital em seu inteiro teor, estará disponível para download no site www.codesg.net.br, na aba licitações.

AVENIDA PROF. JOÃO RODRIGUES DE ALCKMIN, 670
TELEFAX (012) 3123-2510 e-mail: licitacodesg@gmail.com**
CEP 12517-475 – GUARATINGUETÁ – SP



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.864, de
27 de abril de 2021.

EXONERA o Servidor MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETOR GERAL, revogando-se a Portaria nº 2.427, de 21 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

EXONERAR, em 27 de abril de 2021, o Servidor MARCELO AUGUSTO DE ALMEIDA SANTOS, do cargo público de provimento em comissão de DIRETOR GERAL, revogando-se a Portaria nº 2.427, de 21 de março de 2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias de abril de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


FABIANO DO CARMO MATHIAS
Chefe da Divisão Administrativa Substituto

GAS/grm

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.863, de
27 de abril de 2021.

EXONERA o Servidor LUIS ANTONIO MARTINS CAVALHEIRO do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETOR FINANCEIRO, revogando-se a Portaria nº 2.421, de 19 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

EXONERAR, em 27 de abril de 2021, o Servidor LUIS ANTONIO MARTINS CAVALHEIRO, do cargo público de provimento em comissão de DIRETOR FINANCEIRO, revogando-se a Portaria nº 2.421, de 19 de março de 2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias de abril de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


FABIANO DO CARMO MATHIAS
Chefe da Divisão Administrativa Substituto

GAS/gm

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

PORTARIA



Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

PORTARIA Nº 2.862, de
27 de abril de 2021.

EXONERA a Servidora CYNTHIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARUCO do cargo público, de provimento em comissão, de DIRETORA LEGISLATIVO, revogando-se a Portaria nº 2.428, de 21 de março de 2018.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere:

RESOLVE,

EXONERAR, em 27 de abril de 2021, a Servidora CYNTHIA DE OLIVEIRA RODRIGUES MARUCO, do cargo público de provimento em comissão de DIRETORA LEGISLATIVO, revogando-se a Portaria nº 2.428, de 21 de março de 2018.

Câmara Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um.


GRACIANO ARILSON DOS SANTOS
Presidente da Câmara

Publicada e Registrada, nesta Câmara, na data supra.


FABIANO DO CARMO MATHIAS
Chefe da Divisão Administrativa Substituto

GAS/grm

AV. JOÃO PESSOA, 471 - TEL./FAX: (12) 3123-2400 - CEP: 12515-010 - GUARATINGUETÁ - SP
e-mail: camara@camaraguaratingueta.sp.gov.br - <http://www.camaraguaratingueta.sp.gov.br>



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nos Termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018, o(a)s Secretário(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 030/21**

b)- Objeto: Registro de preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para atender alunos com restrição alimentar da rede municipal de ensino.

Empresas vencedoras:

- **W.L DE AQUINO COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS EM GERAL,**
no tocante aos itens 01, 02 e 04 valor de R\$ 62..460,00.....

Guaratinguetá, 23 de abril de 2021.


ELISABETH REGINA ARNEIRO NOGUEIRA SAMPAIO
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

LICITAÇÃO

Processo: Extrato Termo Aditivo 03 –Pregão Presencial 031/18. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção de assistência técnica dos equipamentos de ar condicionado. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada: **J.E KOYAMA – ME** Prazo: 12 meses. Data: 08/04/2021.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

NOTIFICAÇÃO



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana
Fiscalização de Posturas

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 022/2021 – LEI Nº 4.435/2013

Guaratinguetá, 29 de abril de 2021.

DADOS DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO				
Nome	P	D	S	Z
Endereço	R	D	A	Nº 8
Complemento	C			CEP 1 0- 0
Bairro	C		Município	A
Data final do prazo para remoção do veículo	04 DE MAIO DE 2021			

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 4.435, de 03 de junho de 2013, que “disciplina as condições de recolhimento de veículos ou parte de componentes de estruturas de veículos abandonados nas vias ou logradouros públicos do município e dá outras providências”, em seu Artigo 2º e incisos:

“Art. 2º Para os efeitos desta Lei, considera-se veículo abandonado:

I - aquele que se encontrar estacionado no mesmo local da via pública por 20 (vinte) dias consecutivos;

II - aquele que, por tempo superior a 72 (setenta e duas) horas, estiver na via pública com sinais exteriores de abandono ou impossibilidade de se deslocar com segurança pelos seus próprios meios;”

Considerando o veículo relacionado no anexo fotográfico, encontrado em estado de abandono à rua C d Q , S/N, no bairro B C d O, em Guaratinguetá/SP, constatado por diligências de fiscalização;

Fica o(a) proprietário(a) **notificado(a)** a retirar o veículo dentro de um prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de remoção, nos termos do Art. 3º:

“Art. 3º Nos casos em que ficar caracterizado o abandono, o veículo será identificado com um aviso da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana, que valerá como notificação e no qual constará o prazo de 05 (cinco) dias para a retirada do veículo pelo seu proprietário ou detentor, sob pena de remoção.” (Redação dada pela Lei nº 5071/2020).

Sem mais para o momento.


DANIEL LEMES DA SILVA

Fiscal de Posturas

Daniel Lemes da Silva
Fiscal de Posturas
Matrícula: 20166



Diário Oficial

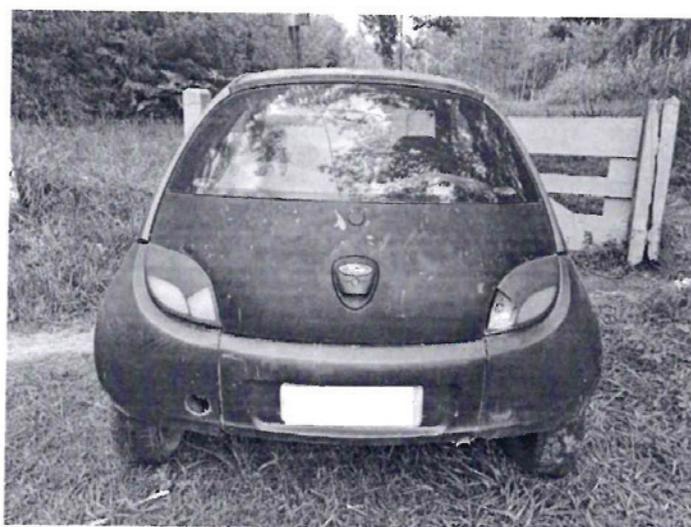
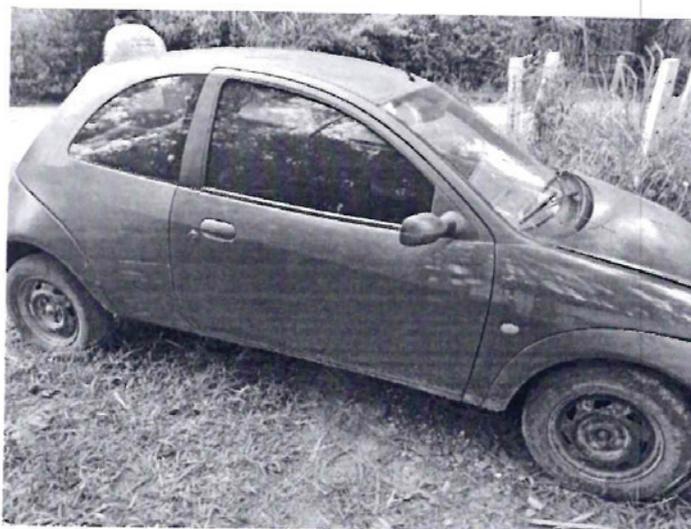
da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

NOTIFICAÇÃO

ANEXO FOTOGRÁFICO

Placa	G 7	Município	6 1- A
RENAVAM	6 4	Chassi	9 9
Tipo	AUTOMÓVEL	Marca/Modelo	F A
Cor	VERMELHA	Ano fabricação	1997
Espécie	PASSAGEIRO	Ano modelo	1997



Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Telefone: (12) 3128-7700
CEP. 12505-300 – Guaratinguetá/SP – E-mail: postura@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

DECISÃO DA SECRETÁRIA

PREGÃO PRESENCIAL 001/21- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECÍFICA, DE CUIDADOR INFANTIL PARA ATUAREM NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA)

I – RELATÓRIO

O Senhor Pregoeiro, nesta data, para análise e decisão em relação à presente licitação – Pregão Presencial 001/21, a qual objetiva a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR MEIO DE ALOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA ESPECÍFICA, DE CUIDADOR INFANTIL PARA ATUAREM NAS ESCOLAS DE ENSINO INFANTIL (CRECHE E PRÉ-ESCOLA).

É o relatório. Segue o exame.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Realizada a sessão pública, o Pregoeiro procedeu a remessa dos autos assessoria jurídica, por sua vez, em sua análise, o recurso da empresa Milclean Comércio e Serviços Ltda e a contrarrazões da empresa Associação Educacional da Juventude – ASSEJ.

III – CONCLUSÃO

Diante do exposto, face à respeitável e pontual análise da assessoria jurídica diante de todo o exposto, restrita aos aspectos jurídico-legais do caso em apreço pela aplicação da supremacia do interesse público, da legalidade, eficiência, competitividade, economicidade, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo, opina-se i) pela admissibilidade do recurso, ante o preenchimento dos seus pressupostos legais; ii) no MÉRITO, PELO SEU IMPROVIMENTO, mantendo-se atacadas por seus próprios fundamentos da empresa ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ e posterior adjudicação e homologação do processo supracitado.

Guaratinguetá, 29 de abril de 2021.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do Decreto Municipal nº 8.405/2018 (cópia anexa), o(a)(s) Secretario(a)(s) abaixo identificado(a)(s), no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, Lei nº 8.666/93 e alterações, e especialmente pela Lei Federal nº 10.520/02, a vista da adjudicação exarada pelo Pregoeiro Municipal, resolve:

01- Homologar e adjudicar a presente Licitação nestes termos:

a)- Processo: **Pregão Presencial nº 001/21**

b)- Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços por meio de alocação de mão de obra específica, de cuidador infantil para atuarem nas escolas de ensino infantil (Creche e Pré-escola).

Empresa vencedora:

- **ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DA JUVENTUDE - ASSEJ**, no tocante ao item 01 no valor total de R\$ 648.990,00-.....

Guaratinguetá, 29 de abril de 2021.

Elisabeth Regina Arneiro Nogueira da Silva Sampaio
Secretária Municipal de Educação



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 022/2021. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material de limpeza, destinado à diversas Secretarias. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 14/05/2021, às 9h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 023/2021. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de medicamentos, destinados ao enfrentamento da COVID-19. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 14/05/2021, às 9h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 024/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de lavanderia, para o hospital de campanha, pelo prazo de 6 meses. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 14/05/2021, às 10h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 025/2021. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição cestas básicas, destinadas à Secretaria de Assistência Social. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 14/05/2021, às 10h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Eletrônico nº 026/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviço de limpeza para o hospital de campanha, pelo período de 6 meses. Edital e local da sessão pública: www.bec.sp.gov.br. Data da sessão: 17/05/2021, às 9h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 046/2021. Objeto: Aquisição do medicamento (MABTHERA) para atendimento a mandado judicial. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 14/05/2021, às 08h30min.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 047/2021. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de material de consumo de uso veterinário, destinado ao Programa Populacional de Fauna Urbana. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 14/05/2021, às 10h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 048/2021. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Merenda Escolar. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 14/05/2021, às 13h.

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 049/2021. Objeto: Aquisição de medicamento e composto nutricional, para atender mandado judicial. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 14/05/2021, às 15h30min.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 60 Guaratinguetá, 29 de abril de 2021 - EDIÇÃO ONLINE Nº 3.881

LICITAÇÃO

Aviso de abertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 050/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada para implementação de material e metodologia pedagógica para o desenvolvimento de competências por meio da Educação Musical, composta de livros, materiais paradidáticos impressos e digital, caderno de formação presencial, formação presencial e à distância, através de plataforma online, suporte e acompanhamento pedagógico para 234 profissionais da Educação, entre coordenadores, Professores e Monitores da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino, pelo período de 12 meses. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 17/05/2021, às 9h.

Aviso de Reabertura de Licitação. Processo: Pregão Presencial nº 044/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de áudio e iluminação de médio e grande portes, destinados à Secretaria de Cultura, pelo período de 12 meses. Local da sessão pública: NOVO PRÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL localizado na RUA ALUÍSIO JOSÉ DE CASTRO, n 147- CHÁCARA SELLES. Data da sessão: 17/05/2021, às 13h.